



GOVERNO MUNICIPAL DE MAURITI
Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.09.12.01/TP. Objeto: Reforma do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, no Município de Mauriti/CE. Data, **horário** e local para recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços: **30/09/2022, às 08:30h**, sala da Comissão de Licitação - Av. Senhor Martins, s/nº, Bela Vista, Mauriti/CE. Os interessados poderão obter cópia do Edital nos sites <http://licitacoes.tce.ce.gov.br> e www.mauriti.ce.gov.br. ou na sala de reuniões da Comissão de Licitação, no endereço mencionado, nos dias úteis, das 08:00 às 14:00. Mauriti/CE, 12 de setembro de 2022. **CÍCERA ARRELLA LEITE - Presidente da Comissão.**

PUBLICAR:

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS – APRECE
JORNAL O POVO
DATA DE PUBLICAÇÃO: 13/09/2022



Avonida Senhor Martins, S/Nº. Bela Vista – Mauriti – Ceará
CEP 63.210-000
CNPJ: 07.655.269/0001-55
www.mauriti.ce.gov.br

“O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA”



MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA, Prefeita do Município de Madalena, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município; com fundamento na Lei Federal nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010 (alterada em partes pela Lei nº 12.983, de 02 de junho de 2014), na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, no Decreto Federal nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020, no Decreto Federal nº 7.257, de 4 de agosto de 2010, e na Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional.

CONSIDERANDO que a irregularidade e a má distribuição espaço temporal das chuvas vêm comprometendo o armazenamento de água, causando sérios problemas ao abastecimento para o consumo humano e animal desde o ano de 2012, diminuindo o padrão de qualidade de vida da população;

CONSIDERANDO competir ao Município a preservação do bem-estar da população nas regiões atingidas por eventos adversos, causadores de desastres, para, em regime de cooperação, combater e minimizar os efeitos das situações de anormalidade;

CONSIDERANDO que a fundamentação deste ato, com o detalhamento do desastre, consta em Parecer Técnico da COMPDEC (Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil) favorável à declaração da situação de anormalidade.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a existência de situação anormal provocada por seca, desastre crônico, gradual e previsível, caracterizada como SITUACÃO DE EMERGÊNCIA, nas áreas comprovadamente afetadas, conforme o Formulário de Informações do Desastre (FIDE) registrado no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2ID) da COMPDEC (Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil).

Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da COMPDEC (Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil), nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário.

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto às comunidades, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, tudo sob a coordenação da COMPDEC (Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil).

Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de proteção e defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – adentrar em residências para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente de proteção e defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco de desastre.

§ 1º No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º Com fulcro no Inciso VIII do Art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), é dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto no citado inciso.

Art. 7º Este Decreto tem validade por 180 (cento e oitenta) dias e entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, registrado e publicado o presente decreto, em 06 de setembro de 2022.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador: 17AAB359

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.09.12.02/TP.
Objeto: Reforma do CRAS – Centro de Referência em Assistência Social, do Distrito de Palestina, Município de Mauriti/Ce. Data, horário e local para recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços: **30/09/2022, às 14:30h**, sala da Comissão de Licitação - Av. Senhor Martins, s/nº, Bela Vista, Mauriti/CE. Os interessados poderão obter cópia do Edital nos sites <http://licitacoes.tce.ce.gov.br> e www.mauriti.ce.gov.br ou na sala de reuniões da Comissão de Licitação, no endereço mencionado, nos dias úteis, das 08:00 às 14:00.

Mauriti/CE, 12 de setembro de 2022.

CÍCERA ARRELD A LEITE -
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Cícera Arrel da Leite
Código Identificador: F8243E6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.09.12.01/TP.
Objeto: Reforma do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, no Município de Mauriti/CE. Data, **horário** e local para recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços: **30/09/2022, às 08:30h**, sala da Comissão de Licitação - Av. Senhor Martins, s/nº, Bela Vista, Mauriti/CE. Os interessados poderão obter cópia do Edital nos sites <http://licitacoes.tce.ce.gov.br> e www.mauriti.ce.gov.br ou na sala de reuniões da Comissão de Licitação, no endereço mencionado, nos dias úteis, das 08:00 às 14:00.

Mauriti/CE, 12 de setembro de 2022.

CÍCERA ARRELD A LEITE -
Presidente da Comissão.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Orós. A Comissão de Licitação, com Sede na Praça Anastácio Maia, nº 40 – Centro – Orós-CE, comunica aos interessados que no dia 26 de setembro de 2022, às 09:00hs, estará abrindo Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.09.12.01-SRP. Objeto: Registro de Preços destinado à aquisição de celulares e componentes de informática, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Orós/CE, tudo conforme Anexo I do edital. O edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00h às 12:00h, ou pelos sites: www.bll.org.br ou pelo Portal das Licitações: <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/>. **Orós/CE, 12 de setembro de 2022. José Kleriston Medeiros Monte Júnior - Pregoeiro.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Trairi – Aviso de Alteração e Adiantamento – Concorrência Nº 0408.01/2022-CP. Objeto: construção de uma Escola de Tempo Integral, que será localizada na Av. Maria Eliezita Barbosa, S/N, Sede Trairi-CE. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Trairi, comunica aos interessados a Alteração no Edital citado via adendo, que poderá ser acessado na sede da Comissão de Licitação e no site do TCE - CE: www.tce.ce.gov.br no link Portal de Licitações. Ressaltamos que houve alteração que afete a formulação da proposta, sendo o certame Adiado para o dia 13 de outubro de 2022 às 09h00min. **Trairi-CE, 12 de setembro de 2022. Alex da Costa – Presidente da CPL.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2022.09.12.02/TP. Objeto: Reforma do CRAS – Centro de Referência em Assistência Social, do Distrito de Palestina, Município de Mauriti/Ce. Data, horário e local para recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços: 30/09/2022, às 14:30h, sala da Comissão de Licitação - Av. Senhor Martins, s/nº, Bela Vista, Mauriti/CE. Os interessados poderão obter cópia do Edital nos sites <http://licitacoes.tce.ce.gov.br> e www.mauriti.ce.gov.br ou na sala de reuniões da Comissão de Licitação, no endereço mencionado, nos dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas. **Mauriti/CE, 12 de setembro de 2022. Cícera Arrelida Leite - Presidente da Comissão.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2022.09.12.01/TP. Objeto: Reforma do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, no Município de Mauriti/CE. Data, horário e local para recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços: 30/09/2022, às 08:30h, sala da Comissão de Licitação - Av. Senhor Martins, s/nº, Bela Vista, Mauriti/CE. Os interessados poderão obter cópia do Edital nos sites <http://licitacoes.tce.ce.gov.br> e www.mauriti.ce.gov.br ou na sala de reuniões da Comissão de Licitação, no endereço mencionado, nos dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas. **Mauriti/CE, 12 de setembro de 2022. Cícera Arrelida Leite - Presidente da Comissão.**

Estado do Ceará – Município de São Gonçalo do Amarante – Aviso de Abertura de Proposta de Preços – Tomada de Preços Nº 014.2022 – TP. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de São Gonçalo do Amarante/CE torna público para conhecimento dos interessados, que diante da não apresentação de recursos administrativos e cumpridos os prazos processuais, realizará a abertura das propostas de preços das licitantes declaradas habilitadas na licitação supramencionada, ficando a sessão marcada para o dia 15 de Setembro de 2022 às 10h00min. **São Gonçalo do Amarante/CE, 12 de Setembro de 2022. Anderson Augusto da Silva Rocha – Presidente.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morrinhos – Chamada Pública Nº 002/2022 - Agendamento de Sessão para Realização do Sorteio. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Morrinhos, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizado sorteio que definirá o leiloeiro a ser contratado para execução do leilão derivado da Chamada Pública Nº 002/2022, cujo objeto é a contratação de Leiloeiro para a prestação dos serviços de avaliação e alienação de bens móveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Morrinhos, no dia 15 de Setembro de 2022, às 15h00min. **Morrinhos – Ce, 09 de Setembro de 2022. Jorge Luiz da Rocha – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morrinhos – Aviso de Revogação de Licitação. A Prefeitura Municipal de Morrinhos comunica aos interessados a Revogação do Pregão Eletrônico N.º 2801.02/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisição de gêneros alimentícios destinados a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar para funcionamento das Escolas do Município de Morrinhos, por razões de interesse público, no que dispõe o art. 49, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Maiores informações Rua José Ibiapina Rocha, S/N, Centro. **Morrinhos – CE, 08 de Setembro de 2022. Jorge Luiz da Rocha – Presidente da Comissão de Licitação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aracoiaba - A Secretaria de Infraestrutura torna público que foi HOMOLOGADO E ADJUDICADO, processo licitatório na modalidade Tomada de Preços tombado sobre o número 003/2022 cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NA COMUNIDADE DE IDEAL, ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE ARACOIABA - CE, com o Valor: R\$ 480.345,42 (quatrocentos e oitenta mil, trezentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos) à empresa vencedora J P SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - CPF/CNPJ: 29.421.445/0001-27. Thiago Cavalcante Gadelha de Oliveira – Secretário de Infraestrutura. Aracoiaba-CE, 12 de setembro de 2022.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aracoiaba - A Secretaria de Infraestrutura torna público que foi HOMOLOGADO E ADJUDICADO, processo licitatório na modalidade Tomada de Preços tombado sobre o número 002/2022 cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NOS TRECHOS DE LAGOA GRANDE A CAPIVARA NO MUNICÍPIO DE ARACOIABA - CE, com o Valor: R\$ 957.809,05 (novecentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e nove reais e cinco centavos) à empresa vencedora J P SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - CPF/CNPJ: 29.421.445/0001-27. Thiago Cavalcante Gadelha de Oliveira – Secretário de Infraestrutura. Aracoiaba-CE 12 de setembro de 2022.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.07.11.01-TP-SEINFRA – cujo OBJETO é a Contratação de empresa especializada para a realização do piçarramento da estrada que Liga a BR 222 (Ubauna) à Localidade de Lajeiro, no Município de Coreaú/CE, junto à Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Coreaú-CE. O Presidente da CPL comunica aos interessados a Sessão de Abertura de Propostas de Preços marcada para o dia 14 de Setembro de 2022 às 09h. **Coreaú-CE, 12 de Setembro de 2022. Francisco Antônio Araújo – Presidente da CPL.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacujá – O Pregoeiro do Município de Pacujá comunica aos interessados que no próximo dia 26 de setembro de 2022, às 15h30min, estará abrindo licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2508.02/2022, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADO AO SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE FARDAMENTOS DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PACUJÁ. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min no endereço da Prefeitura à Rua 22 de setembro, nº 325 - Centro. Pacujá – CE, 13 de setembro de 2022. Francisco Sousa de Mendonça Junior - Pregoeiro.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA – A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Pedro Sampaio, nº 385, Bairro Divino Salvador, torna público o EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2408.02/2022, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA AVENIDA IRINEU COUTINHO EM MERUOCA-CE, que realizar-se-á no dia 29.09.2022, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 14:00 horas e no sítio <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Meruoca-CE, 13 de setembro de 2022. Francisco Aldir Lima Pereira – Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Nova Olinda – Tomada de Preços Nº 2022.08.10.01CMNO. A Presidente da Comissão de Licitação da Câmara de Nova Olinda - Ceará torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia de 14 de setembro de 2022, às 09h, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Nova Olinda, localizada na Av. Jeremias Pereira, 262, Centro, Nova Olinda/CE, estará realizando a abertura da(s) proposta de preços da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 2022.08.10.01CMNO - Contratação de empresa para reforma do edifício sede da Câmara Municipal de Nova Olinda/CE. **Nova Olinda/CE, 12 de setembro de 2022. À Presidência da Comissão de Licitação.**

